

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/PMDB

Duque Bacelar - MA, 23 de abril de 2025

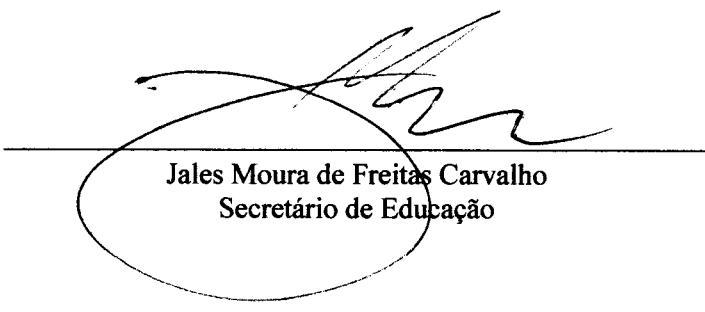
Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

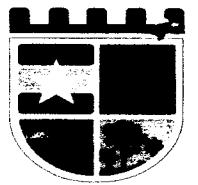
Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque Bacelar/MA.

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 074/2025

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,


Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário de Educação



DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada em serviços de laudos de exames por telemedicina, visando atender as necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Duque Bacelar/Ma.

020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
12.361.0020.2064.0000 Manutenção do QSE

020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI

12 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.0019.2059.0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA

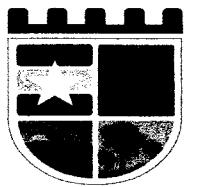
FONTES DE RECURSOS:

1.542 – VAAT

Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Duque Bacelar/MA, 24 de abril de 2025

Contador



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atender os alunos da Rede Pública de Educação do Município de Duque Bacelar/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2025.

Duque Bacelar - MA, 25 de abril de 2025

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação